



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear ao Sr Argimiro Araujo de Oliveira. Argimiro Araujo de Oliveira, nasceu em 24 dezembro de 1960, era solteiro. Trabalhou como motorista, tratorista, e caminhoneiro, transportando cal de Bom Sucesso para Sertãozinho. Era filho de Alcino Pereira de Oliveira e Nair de Araujo de Oliveira. Argimiro faleceu em 15/05/1997 e deixou três filhos.

PROJETO DE LEI 0105/2024

Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre denominação Argimiro Araujo de Oliveira para a via pública que fica na lateral da Rua Alcino Pereira de Oliveira, no Bairro de Cima.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Argimiro Araujo de Oliveira a via pública que fica na lateral da Rua Alcino Pereira de Oliveira, no Bairro de Cima.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de junho de 2024.

VANESSA GUARI

VEREADORA - REPUBLICANOS